



Resolução N° 056/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DETENTORES DE
ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM**, **Sra. Solange do Amaral Muller**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2024 que trata sobre o regime de adiantamento no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados detentores para fins de realização de despesas através do regime de adiantamento os seguintes empregados públicos:

- Carolina Mazzuco Borges - Agente Administrativa;
- Lucimar Viero - Diretor do Programa SC Noroeste;
- Nauan Matheus Benedet - Diretor do Programa Licenciamento Ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 033/2024.

São Lourenço do Oeste, 30 de Dezembro de 2024.

SOLANGE DO AMARAL MULLER
Secretária Executiva do CIMAM